

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 52/2019

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, **MULHERES DIREITOS** Ε HUMANOS. (PROCESSO **ADMINISTRATIVO** 8507017-80.2022.8.06.0000).

Por este instrumento, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado simplesmente TJCE ou CEDENTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambeba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Noqueira, e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.675.169/0001-53, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camillo Carvalho, resolvem RESCINDIR amigavelmente o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 52/2019, cujo o objetivo era a cessão de uso, a título gratuito o imóvel com duas frentes, uma situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1200, e a outra na Senador Pompeu, nº 1127. Centro, Fortaleza/CE, com área total de 2.158,30m², cuja destinação será o funcionamento da Unidade VAPT VUPT Centro.

Desta forma, restam cessadas para todos os fins legais, a partir desta data, as obrigações contraídas pelas partes envolvidas.

Fortaleza/CE,11 de maio de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO

70382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382 NOGUEIRA:119436 Dados: 2022.05.11 12:27:11 -03'00'

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SANDRO CAMILO Assinado de forma digital por CARVALHO:5753 CARVALHO:57535868304

SANDRO CAMILO Dados: 2022.05.12 14:28:47

5868304

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS